



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.078, de 18 de janeiro de 1.989.

"Dispõe sobre adaptação do Orçamento, nos termos do artigo 18 da Medida Provisória nº 032, de 15 de janeiro de 1.989".

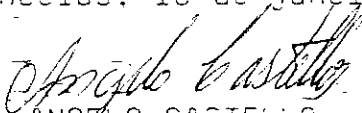
ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica o Departamento de Contabilidade e Orçamento autorizado a providenciar a conversão dos saldos de dotações orçamentárias em CRUZADOS para CRUZADOS NOVOS.


Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 1.989.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de janeiro de 1.989.

  
ANGELO CASTELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
LEONIDIA CASAGRANDE XIDIEH  
DIRETORA DO DEPTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO